



RÉSOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 242/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o protocolo TRT. nº 016822, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Togado, relativas ao exercício de 1999 (1º e 2º períodos), com as férias do exercício de 2000, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 1999.

Isley Socorro Cruz de Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

Visto:

Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência